



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP.

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 582.2441

INDICAÇÃO Nº70/2009

INDICO ao Chefe do Executivo Municipal, a possibilidade de instituir uma Lei criando o “Programa de Horta Comunitária” no município de Santa Rita do Passa Quatro.

JUSTIFICATIVA: Os objetivos do “Projeto de Horta Comunitária” no município são: a) Aproveitar mão de obra desempregada; b) Geração de trabalho e renda através da produção de alimento sadio; c) Proporcionar terapia ocupacional para portadores de deficiência, elevando sua auto-estima através do trabalho diário, resgatando a alegria de se viver e se sentir incluído na sociedade como um todo; d) Aproveitar áreas devolutas, manter terrenos limpos e utilizados; e) Promover a saúde da população como um todo, através de ações educativas (ambiental, alimentar e comportamental), trabalhando de forma prazerosa aspectos ambientais e sociais.

Diante do exposto, solicito ao Senhor Prefeito para que remeta à Câmara Municipal projeto de lei instituindo o “Programa de Horta Comunitária”, nos moldes do anteprojeto, que apresento, em anexo.

Sala das sessões “Prof. José Gonso”, 24 de março de 2009.

Vereadora: Norma Jamus Villela

Resposta do Executivo – Ofício 201/09 de 18 de agosto de 2009 – informando que, de acordo com o Departamento de Educação, o referido programa já existe e está em funcionamento em diversas escolas, a saber: CAIC; EE “Manoel dos Reis Araújo”; Instituto das Filhas de São José; EMEF “João Batista da Rocha Corrêa” – Santa Cruz da Estrela; Lar São Vicente de Paulo; APAE; CAIS-SR – NOTT (Núcleo de Oficinas Terapêuticas e de Trabalho); Creche “Ana Mardegan Scorsolini” – Jardim São Luis; e PSF – Programa de Saúde da Família – Jardim Boa Vista II.